

Conselho Municipal de Assistência Social

Santo Ângelo/RS

Resolução nº 008/2020

Dispõe sobre a aprovação do Requerimento da segunda parcela dos recursos federais para Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, no Âmbito da Portaria do Ministério da Cidadania nº 369 de 29 de abril de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.126 de 29 de Março de 2017, e:

CONSIDERANDO, que a Organização Mundial de Saúde declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto do novo coronavírus (COVID-19), constitui uma Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional - ESPIN;

CONSIDERANDO, a Portaria Nº 369 de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em âmbito municipal devido a situação de emergência, decorrente da COVID-19;

CONSIDERANDO, que o recurso emergencial tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e risco social, decorrente do COVID-19; e

CONSIDERANDO, que o Requerimento é o instrumento eletrônico que será utilizado pelos os municípios, para solicitação da **segunda parcela do repasse financeiro emergencial de recurso federais para a estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, no que refere a aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual – EPI** para os profissionais das unidades públicas e estatais de atendimento do SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o **Requerimento da segunda parcela dos recursos federais para Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, no Âmbito da Portaria do Ministério da Cidadania nº 369 de 29 de abril de 2020.**

Art. 2º: O referido requerimento foi apreciado e aprovado por unanimidade pelos conselheiros;

Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor após a sua publicação.

Aprovado em Assembléia Ordinária, em 08 de Julho de 2020.

Registra-se e Publica-se.

Santo Ângelo, 08 de Julho de 2020.


Janira do Couto Mânica

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Santo Ângelo- RS